



**EDITAL Nº 047/2014 – PROPESP/UFAM**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA (PPGS/UFAM)**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Amazonas (PPGS/UFAM) informa que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista pesquisador em nível de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), regido pela Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013, disponível na página da CAPES na internet.

**1. INSCRIÇÕES**

- 1.1. O período de inscrições vai de 1 a 12 de dezembro de 2014. As inscrições devem ser feitas somente por e-mail, com envio da documentação exigida (em um único arquivo e em formato PDF) para o endereço eletrônico [ppgs@ufam.edu.br](mailto:ppgs@ufam.edu.br), com a linha de assunto da mensagem “PNPD 2014”.
- 1.2. Serão recebidas inscrições até às 23h 59min (horário de Brasília) do dia 12 de dezembro de 2014. No entanto, o sistema eletrônico (servidor da rede) receberá inscrições com tolerância de mais 24 horas, encerrando-se impreterivelmente às 23h 59min (horário de Brasília) do dia 13 de dezembro de 2014. O PPGS/UFAM não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar ao PPGS/UFAM, no endereço supracitado, mensagem eletrônica contendo, no anexo, um único arquivo (não ultrapassando 5 megabytes), em formato PDF, com a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada do diploma de Doutorado na área de Sociologia ou Ciências Sociais, excetuando-se os impedimentos previstos na Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES;
- b) Currículo Lattes atualizado para candidatos brasileiros;
- c) “Foreign Researcher Curriculum Vitae” para candidatos estrangeiros, de acordo com o modelo constante na Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, disponível na página da CAPES na internet;
- d) Plano de Atividades a ser desenvolvido de acordo com a área de concentração do PPGS/UFAM e com aderência a uma das linhas de



pesquisa disponível no sítio [www.ppgsocio.ufam.edu.br](http://www.ppgsocio.ufam.edu.br) na internet. O Plano de Atividades deve conter as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas e a integração entre graduação e pós-graduação.

### 3. DAS VAGAS

O PPGS/UFAM possui 1 (uma) vaga entre as disponibilizadas pela CAPES para a seleção 2013 da UFAM, conforme as regras da Portaria N° 86 de 03 de julho de 2013. O selecionado fará jus à bolsa em nível de pós-doutorado no valor atual de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), por doze meses, prorrogável nos casos previstos na legislação específica. O PNPd/CAPES prevê ainda recursos de custeio destinados a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos, como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio referentes à bolsa e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPGS/UFAM está vinculado.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Comissão especialmente designada pela Coordenação do PPGS/UFAM analisará as candidaturas habilitadas, observando os critérios estabelecidos por este Edital e pela Portaria N° 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, a trajetória acadêmico-científica do pleiteante, a produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos, de acordo com o estabelecido pelo Documento de Área da CAPES, na área de Sociologia e Ciências Sociais, e a aderência do Plano de Atividades à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGS/UFAM.

### 5. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 19 de dezembro de 2014 no quadro-mural do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFAM e nos sítios da UFAM (<http://portal.ufam.edu.br>) e/ou do PPGS/UFAM (<http://www.ppgsocio.ufam.edu.br> e/ou <http://www.propesp.ufam.edu.br>).

### 6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa tem previsão de implementação imediata, seguindo trâmites e ficando condicionada à disponibilização de recursos da CAPES, de acordo com a Portaria N° 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES.



## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 7.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do PPGS/UFAM em reunião extraordinária.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

### **QUADRO-RESUMO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
13 de outubro de 2014	Publicação do Edital
De 1 a 12 de dezembro de 2014	Inscrições: envio de documentos via internet
De 16 a 18 de dezembro de 2014	Avaliação das candidaturas
Até 19 de dezembro 2014	Divulgação do resultado final

Manaus, 13 de outubro de 2014

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Federal do Amazonas